

Nº 88 - DOE – 06/05/2023 - p.37

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III nº 04 de 05-05-2023.

Considerando a Lei Federal nº 12.732, de 22/11/2012, que dispõe sobre o primeiro tratamento de paciente com neoplasia maligna comprovada e estabelece prazo para seu início;

Considerando a Lei Federal Nº 13.896, de 30/10/2019 que altera a Lei nº 12.732, de 22/11/2012, para que os exames relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17/12/2019 que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.

Considerando a Deliberação CIB 09, de 21/02/2020 que aprovou a nota técnica com as diretrizes para a readequação dos Planos de Ação Regionais para controle e prevenção do Câncer no estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CIB 30 de 18/03/2021 que em sua Diretriz 3 orienta a revisão do Plano de Ação Regional de Prevenção e Controle do Câncer.

O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Sorocaba-DRS XVI, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Instituir no Departamento Regional de Saúde DRS XVI Sorocaba o Grupo Conductor Regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis, com o objetivo de articular os pontos de atenção à saúde envolvida na atenção às pessoas portadoras de doenças crônicas não transmissíveis.

Art. 2º O Grupo Conductor Regional da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis da será integrado pelos representantes:

Representantes do DRS XVI Sorocaba		
Pedro Cesar Ferreira Ramos	Sorocaba	Diretor Técnico de Saúde II – CPA / DRS XVI
Ana Maria de Oliveira	Sorocaba	Diretor Técnico de Saúde I NORS / DRS XVI
Gabriela Rodrigues Vieira	Sorocaba	Diretor Técnico de Saúde I NR / DRSXVI
Francine de Souza Barros	Sorocaba	Diretor Técnico de Saúde I NAMR / DRSXVI
Ana Rita Sotero da Silva Batista	Sorocaba	Diretor Técnico I NEP / DRSXVI
Marcio Peres Biazotto Júnior	Sorocaba	Diretor Técnico de Saúde II CCPMIS / DRSXVI
Claudia Maria Krauss	Sorocaba	Assessor Técnico em Saúde Pública I – DRS XVI
Representantes dos Grupos de Vigilância		
Nelly Tereza Pagan Littério	Sorocaba	Cirurgiã Dentista / GVE 31
Rioko Alice Abe Hirose	Sorocaba	Assessor Técnico em Saúde Pública II - Enfermeira / GVE 31
Fernanda Vicentini de Mello Mendes	Sorocaba	Cirurgiã Dentista / GVS 31
Carla Cristiane Peres de Marco	Sorocaba	Cirurgiã Dentista / GVS31
Carmem Fernanda Rodrigues Sozim	Itapeva	Diretor Técnico de Saúde II – Farmacêutica /GVS 32
Silmara de Fátima M. Scavassin Azevedo	Itapeva	Assessor Técnico de Saúde Pública II – Farmacêutica /GVS 32
Mari Ângela Camargo Teixeira	Itapeva	Agente Técnico de Assistência à Saúde - Assistente Social / GVE 32
Valéria de Araujo Machado	Itapeva	Assessor Técnico de Saúde Pública II – Enfermeira /GVE 32
Representantes Região de Saúde de Itapeva		
Vanessa Valério de Almeida Silva	Itapeva	Secretário Municipal de Saúde de Itapeva – Cirurgião Dentista / SMS Itapeva
Maria Christina Ribeiro Fonseca	Itapeva	Diretora do Dept. de Regulação / SMS Itapeva
Silmara Daniel Almeida	Itararé	Ouvidora – Enfermeira / SMS Itararé
Representante da Região de Saúde de Itapetininga		
Gino Cesar Cunha Arrunategui	Capão Bonito	Médico Regulador -Central de Vagas/ SMS Capão Bonito
Mirian Akit Rodrigues	Itapetininga	Enfermeira /SMS Itapetininga
Olga Daniela Kramek	Tatuí	Diretora de Planejamento e Gestão da Saúde / SMS Tatuí
Bruna Sartori Pinheiro	Cerquilha	Gerente Técnica de Saúde / SMS Cerquilha
Representantes da Região de Saúde de Sorocaba		
Fabiana dos Santos Baptista	Sorocaba	Enfermeira /SMS Sorocaba
Fabiana Campos de Almeida Miranda	Sorocaba	Supervisora de Área da Saúde – Enfermeira /SMS Sorocaba
Auriene Leonardi	Itu	Enfermeira /SMS Itu
Fabio Savoy	Itu	Médico / SMS Itu

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.